

Retificação do Edital nº 12/2025

Tendo em vista a necessidade de suprir omissão relativa ao prazo de validade do Processo de Seleção Interna, nos termos do item 11.5 do próprio edital, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais informa que ficam acrescidos ao Capítulo I – Das Disposições Preliminares os seguintes itens:

1.9 O presente Processo de Seleção Interna terá prazo de validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.10 A atuação dos professores selecionados para exercício na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores – EFE terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser encerrada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, observada a legislação aplicável.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 12/2025.

Disposições gerais

- A inscrição implica aceitação integral das normas previstas no Edital.
- A veracidade das informações e documentos enviados é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- A participação no processo não garante convocação imediata, que ocorrerá conforme necessidade institucional.

O **Edital SEE/EFE/SPP nº 12/2025** deve ser consultado para acesso integral às regras, cronograma e atribuições previstas.